

# Manual e Protocolo de retorno às aulas presenciais

# Sumário

Apresentação .....	4
Considerações iniciais .....	5
Protocolo de retorno – estudantes .....	6
Cronograma progressivo de retomada presencial .....	7
Organização das salas de aula .....	10
Realização das aulas .....	10
Intervalos .....	11
Uso do espaço das cantinas .....	12
Uso dos banheiros .....	12
Protocolo de retorno para familiares .....	12
Orientações por segmento aos pais e responsáveis .....	13
Protocolo de contingência .....	14
Retorno de colaboradores com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 .....	15

# Apresentação

Queridos educadores, estudantes, pais e responsáveis,

**“Em muitos lugares onde a necessidade da educação é mais evidente, os Irmãos, auxiliados pelos seus educadores, se prontificarão a dar o ensino a estes grupos de estudantes como dever e missão Marista.”**

**“Coragem! Vede, meus amigos, como é preciosa vossa missão! Grandes e santos varões ilustres felicitar-se-iam de poderem exercer um cargo que é tão precioso.”**  
**São Marcelino Champagnat**

Nesta mesma época do ano, se alguém nos dissesse sobre o que viveríamos neste tempo, não acreditaríamos. Entretanto, a realidade nos exige que saibamos lidar com desafios e necessidades que não imaginávamos. Isso traz incertezas, angústias, perplexidade, mas também disposição para a luta.

“Somos chamados a ser farol de esperança e missão na vida de cada criança e jovem que faz parte do Mundo Marista, para que desenvolvam habilidades que os fortaleçam para a vida”. Nesse contexto, foi preciso que nos reinventássemos para responder às novas demandas do cotidiano. “Assim, fizemos adaptações em poucos dias e, com o mínimo de treinamento, elaboramos e definimos novos espaços para comportar o trabalho em casa, o ensino remoto e outras questões que nos envolveram nesse período. Assim, nasceu o Projeto “Inédito Viável”, que nos conduziu/iluminou em cada etapa necessária para essas transformações que nos fizeram crescer juntos, estudantes, colaboradores e familiares. Alcançamos, dentro do contexto, experiências exitosas e conseguimos o objetivo de manter a rotina de nossos estudantes, com aulas de qualidade, com a presença significativa de nossos educadores em todos os momentos.”

O Colégio Marista Diocesano prepara-se, neste momento, para o retorno à presencialidade e, a partir do princípio de transparência e de clareza das informações, elaboramos este material para que todos os atores do processo educativo se inteirem e se envolvam, na perspectiva de consciência e corresponsabilidade. Compreendemos que o mundo começa a se organizar para o retorno de suas atividades. Assim sendo, é importante nos planejarmos, pois queremos uma retomada saudável e cuidadosa para todos. É imprescindível, para isso, que todos tenham os esclarecimentos e entendimentos das ações importantes para a convivência num espaço coletivo.

Dessa forma, o guia de retorno está dividido pelos diferentes públicos atendidos na escola: estudantes, educadores, pais, colaboradores em geral. Não temos a intenção de que todos 4 dominem de imediato as ações necessárias para o retorno, mas que cada pessoa entenda as que fazem mais sentido para si e, principalmente, aquelas que são imprescindíveis realizar para garantir a saúde pessoal e a saúde do outro.

É assim que reforçamos nossa parceria, entendendo a autonomia como um laço fundamental da relação. O guia que apresentamos é uma forma de alimentar nossa rede de cuidados, de acolhimento e, principalmente, de abertura de uma nova porta que se abre na escola. É um convite para seguirmos nosso barco, nosso percurso de vida, rumo a novos destinos.

Confiemos em nossa Boa Mãe, Nossa Senhora da Abadia, que nos acompanha sempre e nos encoraja na caminhada.

Fraternalmente,  
**Equipe Diretiva**

## Considerações iniciais

A pandemia do COVID-19 conduziu-nos a uma prática pedagógica inovadora e a uma nova identidade como escola. Uma escola que se reinventou no ensino remoto, que caminhou com sua função inerentemente pedagógica e com a missão Marista de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado”. Desde os primeiros dias de isolamento, redefinimos rotas pedagógicas, adequamo-nos ao ensino remoto, desenvolvemos habilidades pessoais e aos nossos estudantes foi garantida a manutenção da relação precíua com a escola.

Essa relação foi mantida e alimentada todos os dias com as aulas on-line e o esforço de professores, equipe técnica, direção, famílias, enfim, de toda a comunidade educativa nutriu-se da Missão Marista para a manutenção dos serviços ofertados pela escola, ainda que em ambiente remoto.

Fizemos dos ambientes virtuais um espaço genuinamente Marista, com as características que acreditamos demarcar um espaçotempo físico de nossa escola e, mais que isso, de uma casa Marista. Nesse sentido, valemo-nos do Projeto Educativo Marista para nos inspirar no que consiste um espaçotempo Marista.

Espaçotempo é um continuum que se refere ao espaço e ao tempo de modo inter-relacionado. Nessa perspectiva, é necessário pensar fatos, processos, fenômenos e situações-problema considerando simultaneamente as especificidades espaciais e temporais. Ou seja, tudo – fatos, eventos, fenômenos, processos – acontecem em espaços e tempos precisos e determinados.

(Projeto Educativo do Brasil Marista, p. 26)

Durante o período de isolamento social, o espaçotempo físico da escola ficou fechado. Porém, o espaçotempo pedagógico da escola passou a acontecer de forma remota. Optamos pela manutenção e pelo fortalecimento do vínculo com estudantes e seus familiares, a partir da presença visual com professores, coordenadores e colegas de classe.

Vencemos barreiras, medos e incertezas causadas pelo isolamento social como prevenção ao avanço da pandemia. Ainda estamos aprendendo todos os dias a lidar com este novo contexto, mas, com a estimada parceria de toda a comunidade educativa, estamos dando passos seguros e em alinhamento com as orientações dos órgãos competentes da educação e da saúde.

Nessa certeza, caminhamos todos os dias, em oração e defesa de todos aqueles que fazem o Colégio Marista Diocesano: educandos, educadores e famílias. Nossa missão de educar e de evangelizar se renova a cada dia pelo compromisso com uma educação integral, atual, e de excelência, junto aos que nos são confiados.

Para que os alunos possam ser recebidos presencialmente no retorno às aulas, é obrigatório que a família realize com antecedência a assinatura eletrônica do termo de livre consentimento e responsabilidade para retorno às atividades escolares presenciais, disponível no app CONECTADO.

O aluno que não tiver seu termo devidamente assinado até o dia 04 de fevereiro, não será considerado na organização presencial das atividades de retorno para o dia 08. Os que apresentarem o termo após o dia 04, serão recebidos presencialmente no decorrer da semana conforme orientação da coordenação do segmento do aluno.

As famílias que posteriormente optarem por aderir às aulas presenciais, deverão preencher e assinar do termo a qualquer momento, sendo que a inserção do aluno ao modelo presencial será efetuada de acordo com o prazo determinado pela escola conforme sua necessidade de adaptações.

## Protocolo de retorno – estudantes

Em cada portaria, os estudantes passarão por procedimentos de segurança e higiene. São eles: tapete sanitizante, aferição da temperatura corporal, higienização das mochilas e das mãos com álcool;

Os portões das entradas estarão abertos 20 minutos antes do horário das aulas, procure não chegar com muita antecedência para evitarmos possíveis aglomerações;

Procure não estacionar de frente aos portões das entradas, tal procedimento pode provocar situações de perigo para as crianças e jovens, além de tal infração ser passiva de multa formalizada pela fiscalização municipal. Evite problemas;

A saída dos alunos acontecerá pelo mesmo portão de entrada.

## Cronograma progressivo de retomada presencial

Para segurança na retomada das atividades presenciais, receberemos a cada dia um grupo de alunos e no dia seguinte o grupo anterior mais um novo grupo. Os alunos que escolheram permanecer com as aulas on-line serão recebidos a partir do dia 11 com transmissões de adaptação.

**Dia 08/02 – segunda-feira**

Segmento/série	Horário	Portaria
Ensino Fundamental I 1º anos	13h00/15h30	Rua São Sebastião - Entrada Troféus
4º e 5º anos (matutino)	07h00/10h20	Ladeira da Rua São Sebastião
4º e 5º anos (vespertino)	13h00/16h20	Rua Nacib Cury - Ginásio
Ensino Fundamental II 8º anos	07h00/10h50	Rua Nacib Cury - Ginásio
Ensino Médio 3º anos	07h00/11h30	Rua São Sebastião - Entrada lateral do estacionamento

**Dia 09/02 – terça-feira**

Segmento/série	Horário	Portaria
Educação Infantil 1º e 2º anos	13h00/15h30	Rua São Sebastião - Entrada Troféus
Ensino Fundamental I 3º anos (matutino)	07h00/10h20	Ladeira da Rua São Sebastião
3º anos (vespertino)	13h00/16h20	Rua Nacib Cury - Ginásio
Ensino Fundamental II 7º anos	07h00/10h20	Rua Nacib Cury - Ginásio
9º anos	07h/10h50	Rua São Sebastião - Entrada Troféus
Ensino Médio 2º ano	07h00/11h30	Rua São Sebastião - Entrada lateral do estacionamento

## Dia 10/02 – quarta-feira

Segmento/série	Horário	Portaria
Educação Infantil Maternais	14h00/16h00	Ladeira da Rua São Sebastião
Ensino Fundamental I 2º anos	13h00/16h20	Rua Nacib Cury - Ginásio
Ensino Fundamental II 6º anos	07h00/10h20	Rua Nacib Cury - Ginásio
Ensino Médio 1º ano	07h00/11h30	Rua São Sebastião - Entrada lateral do estacionamento

A partir do dia 10, teremos todos os alunos que fizeram opção pelo retorno presencial na escola, permanecendo com horários especiais de adaptação até sexta, dia 12.

O horário completo terá início a partir do dia 18 seguindo o esquema abaixo:

Educação Infantil		
Segmento/série	Horário	Portaria
Maternais	Entrada: 13h00 Saída: 17h00	Ladeira da Rua São Sebastião - Maristinha
1º anos 2º anos	Entrada: 13h00 Saída: 16h50	Rua São Sebastião - Entrada Troféus
Ensino Fundamental anos iniciais		
1º anos	Entrada: 13h00 Saída: 16h50	Rua São Sebastião - Entrada Troféus
2º anos	Entrada: 13h00 Saída: 16h50	Rua Nacib Cury - Ginásio
3º anos (matutino)	Entrada: 07h00 Saída: 10h50	Ladeira da Rua São Sebastião - Maristinha
3º anos (vespertino)	Entrada: 13h00 Saída: 16h50	Rua Nacib Cury - Ginásio
4º e 5º anos (matutino)	Entrada: 07h00 Saída: 10h50	Ladeira da Rua São Sebastião - Maristinha
4º e 5º anos (vespertino)	Entrada: 13h00 Saída: 16h50	Rua Nacib Cury - Ginásio

Ensino Fundamental anos finais		
6º aos 8º anos	Entrada: 07h00 Saída: 10h50 (5 horários) 11h30 (6 horários)	Rua Nacib Cury - Ginásio
9º anos	Entrada: 07h00 Saída: 10h50	Rua São Sebastião - Entrada Troféus
Ensino Médio		
1º aos 3º anos	Entrada: 7h00 Saída: 11h30 (6 horários) Saída: 12h10 (7 horários)	Rua São Sebastião - Entrada lateral do estacionamento

Durante o mês de fevereiro, todas as atividades de contraturno serão realizadas de maneira on-line. Maiores informações serão enviadas pelas coordenações.

- É imperativo respeitar os horários de entrada e saída de cada ano de escolaridade e o cumprimento da divisão dos subgrupos determinados para cada turma nas aulas presenciais, para evitar aglomeração;
- Não será autorizada a entrada e a saída dos estudantes por portões que não sejam o destinado para o ano de escolaridade que cursa;
- Não será autorizada a entrada dos pais na escola no espaço das salas de aulas, inclusive nos ambientes da Educação Infantil (exceto maternais), tal circulação será permitida apenas na área administrativa mediante o uso de máscara. Os atendimentos de pais e responsáveis serão mantidos, preferencialmente, pelo Teams.
- O uso da máscara é item obrigatório para todos os estudantes durante o período letivo;
- Deve-se obedecer à marcação no chão, nos portões e nos espaços coletivos;
- Ao adentrar na escola, os estudantes devem dirigir-se imediatamente para sua sala de aula, seguindo a orientação de circulação da equipe de entrada;
- Cada estudante deve ter o seu próprio recipiente com álcool em gel, independente dos *dispensers* disponibilizados pela escola e em sala de aula.
- Objetos de uso individual como garrafa, squeeze ou copo, são essenciais para a segurança, cada aluno deve trazer o seu, não sendo permitido o compartilhamento de tais itens.



## Organização das salas de aula

- Uso obrigatório de máscaras todo o tempo, exceto para alunos menores de 3 anos de idade;
- Sentar-se nos lugares marcados e manter as disposições de mesas e cadeiras, previamente organizadas pela Escola;
- Objetos pessoais **não** podem ser compartilhados;
- Não será tolerado qualquer tipo de “brincadeiras” que tenha contato físico ou que promovam pânico desnecessário (tossir, espirrar, abraçar...);
- É responsabilidade de cada um manter o distanciamento social entre os colegas e professores;
- Nos momentos de saídas para os intervalos e no término das aulas, os estudantes deverão aguardar as orientações dos docentes.

## Realização das aulas

O retorno às aulas presenciais será realizado de forma gradual, que consiste na adequação crescente do tempo de permanência na escola e divisão das turmas em subgrupos que possibilite a rotatividade entre estudantes que optem por assistir às aulas presencialmente e os que escolham assistir às aulas no formato on-line. Ou seja, enquanto um grupo vive a experiência de retorno presencial, o outro assiste à transmissão ao vivo da aula pelo Microsoft Teams, exceto no Ensino Infantil, no qual os alunos serão atendidos presencialmente em seus horários de aula, porém com a opção de atendimento diferenciado on-line para os que preferirem permanecer em suas casas.

Para que o distanciamento seja respeitado nas salas de aula, será necessário o rodízio semanal de alunos nas salas junto a seus professores. Nesse formato, enquanto um grupo de alunos acompanhada por uma semana inteira as aulas presencialmente com o professor, os demais acompanham a mesma aula de maneira on-line, invertendo a situação na semana seguinte e assim sucessivamente. Porém, o colégio Marista Diocesano, atento a necessidade de retomada da rotina dos alunos e famílias, oferta tal rodízio dentro da própria escola, dessa forma, os alunos do rodízio permanecem na escola todos os dias, mesmo quando for sua vez de rodiziar, assistindo a aula ao vivo, via Microsoft Teams com o apoio de um monitor de sala.

A divisão das turmas para o rodízio será feita conforme a enturmação e respeitado a ordem alfabética dos nomes dos alunos. A comunicação às famílias de tal organização será feita na semana de início das atividades escolares considerando os alunos cujo termo de consentimento tenha sido devidamente preenchido e assinado.

Os estudantes do grupo de risco e os que não foram autorizados pelos pais e responsáveis a retornarem às aulas presenciais, sinalizados na pesquisa enviada por e-mail e aplicativo, também identificados através do preenchimento do termo de consentimento com sua negativa ao retorno presencial, permanecerão nas aulas on-line, até que se estabeleça a data de retorno de 100% dos estudantes pelos órgãos competentes ou antecipadamente, assim que a família se sentir segura.

## Intervalos

- A alimentação no horário de recreio quando não for trazida de casa pelo aluno poderá ser adquirida na cantina do Tio Júlio através do aplicativo que será divulgado em breve.
- O recreio passa a ter a conotação de descanso e alimentação. Será prevista e promovido em horários estabelecidos pelas coordenações junto aos professores, momentos de brincadeiras e recreação para os alunos fora do horário de recreio, com toda a segurança que nosso protocolo pode promover para estes tipos de atividades.
- Os estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental lancharão em espaços previamente determinados, evitando aglomeração e compartilhamento de lanches;
- Quando necessário, a substituição das máscaras dos alunos será realizada sob a orientação da equipe pedagógica e docente, é sugerido que seja feita a substituição da máscara, independente do material de sua composição, pelo menos uma vez por período de aula, preferencialmente, depois do intervalo do recreio;
- Todos devem seguir as orientações para higienização das mãos;
- O estudante que trazer o seu lanche de casa, deverá fazê-lo atento aos cuidados de higiene, lembrando também que caso o lanche do aluno possua itens “frios”, será necessário que venha acondicionado em vasilhame térmico adequado, visto que não será permitida a manipulação do lanche do aluno pelos professores ou monitores para serem levados à geladeira;
- O estudante que optar por comprar o lanche na escola deverá atentar para as orientações sobre o uso das cantinas, que será enviado no início do ano letivo;
- Toda e qualquer movimentação de alunos para saída das salas de aula será orientada pelos professores e prevalecerão os cuidados de distanciamento social e higienização;
- Objetos pessoais de qualquer natureza **não podem** ser compartilhados.

## Uso do espaço das cantinas

- Todos os estudantes deverão obedecer à demarcação do distanciamento no atendimento;
- Será ofertada a possibilidade da venda antecipada dos lanches para evitar o uso de dinheiro (será enviado uma circular própria com as devidas orientações);
- As mesas e cadeiras terão o distanciamento necessário e orientado pelos órgãos competentes, incluindo a redução da quantidade de cadeiras;
- Todos os funcionários usarão EPI's de segurança e de higiene;
- Haverá kits prontos de lanche disponíveis, para evitar o manuseio por várias pessoas;
- A família poderá optar pela entrega de lanches em sala de aula (para Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental I)

## Uso dos banheiros

- A saída para ir ao banheiro será criteriosamente organizada pelo professor de sala, para evitar aglomeração nesse referido espaço;
- Em cada banheiro, haverá um colaborador responsável que orientará os estudantes para o uso seguro do espaço;
- Haverá rotina de higienização por parte da escola após cada uso;
- Não será permitida a entrada em dupla ou em grupos.

## Protocolo de retorno para familiares

### **NÃO SERÁ PERMITIDO/A:**

- A entrada e a saída de estudantes por portões que não sejam o destinado para o seu segmento;
- A presença do estudante nas aulas fora dos dias destinados ao subgrupo que lhe for determinado;
- A entrada, na escola, do estudante que apresentar, nas estações de desinfecção, alteração na temperatura ou algum sintoma característico da COVID-19;
- A presença de pais e de responsáveis no interior da escola, com exceção dos casos que forem solicitados com antecedência e autorizados pela instituição;
- A entrada e a permanência de estudantes, pais e responsáveis, colaboradores e terceiros sem o uso de máscaras.

- O atendimento nos setores administrativos sem agendamento prévio.
- A permanência do aluno nos espaços do Colégio (mesmo nos jardins externos) fora do horário normal de aula.

#### **CABE AOS PAIS E AOS RESPONSÁVEIS:**

- Manter seus dados para contato atualizados na secretaria da escola;
- Orientar o (a) estudante sobre os cuidados com a higiene e o uso da máscara;
- Orientar o (a) estudante que, ao término das aulas, deve dirigir-se ao portão de saída do segmento, evitando aglomerações;
- Respeitar a orientação de que **não** será permitida a entrada de familiares no colégio. Exceção: somente nos casos em que não sejam possíveis resolução de forma virtual, desde que agendados antecipadamente com as equipes e os setores responsáveis;
- Agendar reuniões e atendimentos individualizados, preferencialmente via plataforma Teams;
- Orientar seu filho quanto à chegada à escola e à utilização constante de máscara, de regras sanitárias e comportamento, protegendo a si e aos outros;
- Cumprir os horários de entrada das aulas e a orientação referente ao portão destinado a cada ano de escolaridade/segmento, pois no caso de reincidência de atrasos para a retirada do aluno das dependências do colégio, o aluno será remanejado para as aulas on-line;
- Cumprir os horários de saída de cada ano de escolaridade /segmento, visto que não manteremos as salas de espera.
- Atentar para as semanas de aula presencial do subgrupo do(a) estudante.
- Não levar o(a) estudante ao colégio nos dias que não sejam os destinados às aulas presenciais do subgrupo em que estiver agrupado, evitando aglomerações e superlotação das salas de aula.

## **Orientações por segmento aos pais e responsáveis**

### **Educação Infantil**

- O estudante deverá vir para a escola com uma máscara e trazer outra identificada com o nome da criança e o ano de escolaridade: a primeira para ser usada até o horário do lanche, a segunda para depois do lanche (a segunda deve estar em embalagem higienizável, que, depois de trocada, acondicionará a usada);

- O (A) estudante não pode trazer brinquedos para o colégio, como também não pode levar da escola para casa. Em caso de entrega de algum material na escola, esse será higienizado e só poderá ser utilizado após o período de quarentena de (5) dias, estipulado pelos órgãos competentes;
- Não será permitido a comemoração de aniversários na escola no período de pandemia;
- Na mochila do (a) estudante deverá conter apenas a troca de roupa para o caso de alguma emergência; a criança também deverá trazer sua lancheira (sugerimos que nos primeiros 30 dias de retomada às aulas presenciais, as crianças tragam o lanche de casa)
- Uma bolsinha que comporte a lancheira e uma troca de roupa, devidamente embalada, na tentativa de agilizar a dinâmica da entrada;
- O lanche deve ser trazido de casa em recipientes descartáveis ou no caso do lanche possuir itens “frios”, será necessário que venha acondicionado em vasilhame térmico adequado, visto que não será permitida a manipulação do lanche do aluno pelos professores ou monitores para serem levados à geladeira;
- A agenda será realizada pelo app CONECTADO e pela sala virtual (Teams), por isso solicitamos atenção às informações que serão postadas diariamente;
- A comunicação da escola com a família, antes realizada pela agenda física, será feita pelo app CONECTADO e quando necessário, pelo chat da plataforma teams ou por telefone;
- As atividades de casa serão enviadas por período, conforme o cronograma que será divulgado. As atividades realizadas na escola não serão enviadas para casa;
- Os estudantes que não retornarem à presencialidade, por serem do grupo de risco e por orientação da família, continuarão com o atendimento pedagógico on-line, através da plataforma teams, com transmissão diária das aulas, ao vivo e atividades gravadas, conforme e atendimento específico e estratégico com a equipe docente durante a semana, conforme combinado com a coordenação pedagógica em horários especiais e tempo de aula on-line adequado a idade.

## **Ensino Fundamental I, II E Médio**

- O estudante deverá vir para a escola com uma máscara e trazer outra identificada com o nome da criança/adolescente e o ano de escolaridade: a primeira para ser usada até o horário do lanche, a segunda para depois do lanche (a segunda deve estar em embalagem higienizável, que, depois de trocada, acondicionará a usada). Estudantes com 7 horários deverão trazer duas trocas de máscara;
- O estudante não poderá trazer objetos de partilha para o colégio, como também não poderá levar da escola para casa (jogos, livros, brinquedos...);

- Na mochila do estudante deverá conter apenas material necessário para o dia e de uso individual;
- É aconselhável que o lanche seja trazido de casa em recipientes descartáveis;
- Importante orientar diariamente o estudante sobre os autocuidados para a segurança de todos;
- A agenda física será entregue aos alunos até o 7º ano com a finalidade do aluno utilizá-la para sua própria organização, os professores não manusearão as agendas, sendo assim, no caso da necessidade comunicação com os professores, utilize os canais de comunicação já divulgados neste documento.

## Protocolo de contingência

Ciente de que apesar das medidas preventivas adotadas é possível a manifestação de sintomas compatíveis com a COVID-19 durante o horário de atividades escolares, a escola estabelece que ao ser identificado com sintomas do tipo febre, tosse, cansaço extremo, tensão e/ou dores musculares, dor de garganta, diarreia, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, dificuldades respiratórias ou falta de ar, o aluno será encaminhado para a área de isolamento, que é o local em que o aluno permanecerá até a chegada de seus familiares ou de transporte para a locomoção.

A área de isolamento tem o objetivo de impedir que outros integrantes da comunidade escolar possam ser expostos ou infectados, reduzindo assim o risco de transmissão da doença.

É de extrema importância que a família mantenha seus dados pessoais atualizados na secretaria escolar (telefones, e-mails) e que tenha instalado em seu telefone celular o app CONECTADO, para facilitar a comunicação rápida e eficiente.

Orientamos que ao perceber qualquer um dos sintomas citados acima, que as famílias não enviem seus filhos para o ambiente escolar, a rigidez com o protocolo será total, pois é ele quem garantirá a permanência do funcionamento presencial de nossa escola.

Ao constatarmos sintomas compatíveis com a COVID-19 dentro do ambiente escolar, serão adotados os seguintes passos:

1. Retirada imediata do aluno do contato com outras pessoas;
2. Encaminhamento do aluno ao espaço de isolamento acompanhado de um colaborador da escola devidamente paramentado;
3. Acionamento de representante da Comissão de Monitoramento e Crise;
4. Ligação para os familiares do aluno, a fim de que venham buscá-lo na escola;
5. Orientar os familiares de alunos com sintomas de COVID-19 a buscarem auxílio médico, a fim de que possam confirmar ou afastar o diagnóstico de COVID-19;

6. Monitoramento dos demais alunos e colaboradores que tiveram contato com o suspeito;
7. Orientação aos colaboradores e familiares dos alunos que tiveram contato com o suspeito, para que mantenham monitoramento sobre possíveis sintomas fora do ambiente escolar;
8. O período de afastamento do aluno sintomático dependerá do desenvolvimento de seu quadro e acompanhamento médico adequado;
9. A família do aluno sintomático deverá comunicar a escola diariamente o desenvolvimento do quadro do aluno até que seja acordado seu retorno as atividades;
10. Só haverá necessidade de afastamento de toda a turma em casos onde seja identificado em seu núcleo um aluno com caso confirmado de COVID19, mais um aluno sintomático, evidenciando situação pandêmica local. Nestes casos toda a turma ficará suspensa das atividades por 14 dias;
11. No caso de o professor mostrar-se sintomático, ele será submetido ao mesmo protocolo dos alunos e sua substituição acontecerá o mais rapidamente possível.

## **Retorno de colaboradores com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19**

Para segurança de toda a comunidade escolar, o retorno à escola de colaboradores que tenham sido afastados por suspeita ou por confirmação de COVID-19 ocorrerá:

1. No caso de suspeita, pela apresentação de atestado médico ou de exame com resultado negativo;
2. No caso de confirmação, pela apresentação de atestado médico declarando que o colaborador não se encontra em fase de transmissão da COVID-19 e pode retornar às atividades normais ou que indique expressamente o período em que deverá ser mantido em isolamento social.

Toda a escola está sendo preparada para receber nossos alunos e colaboradores, bem como capacitações constantes envolvendo todos os colaboradores e prestadores de serviço envolvidos no cotidiano escolar.

A capacitação da equipe, alunos e familiares sobre o retorno das atividades educacionais, especialmente quanto às limitações de contato, fluxos de entrada e saída, intervalos, entre outras, estão sendo realizadas e seguirão acontecendo no decorrer de todo o mês de fevereiro.

Cartazes e sinalizações com orientações sobre posicionamento, lavagem das mãos e outras medidas protetivas estão espalhadas por toda a escola.

Equipamentos de Proteção Individual e coletiva foram distribuídos e implementados para todos e em toda a escola, incluindo o estímulo ao uso dos EPI's, exceto para crianças menores de 2 anos por contraindicação (SBP, 2020).

Todos estes cuidados sendo rigorosamente efetuados, promoverão segurança e tranquilidade para o retorno de nossas atividades presenciais no ano de 2021.



COLÉGIO MARISTA  
DIOCESANO

MARISTA CENTRO-NORTE